



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
25/2018, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
UNIÃO,
REPRESENTADA
PELO
MINISTÉRIO DA
CIDADANIA,
POR
INTERMÉDIO
DA
SUBSECRETARIA
DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
E A EMPRESA
IRMÃOS
REZENDE -
COMÉRCIO DE
PEÇAS E
SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS
LTDA - ME.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IRMÃOS REZENDE — COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.671.181/0001-55, estabelecida na Colônia Agrícola Águas Claras Chácara 21 Lote 30, Guará I, CEP 71.090-245, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Senhor **FREDERICO RIBEIRO DE REZENDE**, portador da Cédula de Identidade nº 2.314.189—SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº

011.190.941-43, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00628/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.079938/2017-57**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 25/2018 por mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 25/2018 de 30/07/2019 até 30/07/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor anual de **R\$ 79.998,40 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob as seguintes classificações:

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 08.122.2122.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.30

Plano Interno: 02000405023

SB: 39

Nota de Empenho: 2019NE800047

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 08.122.2122.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: 02000405023

SB: 19

Nota de Empenho: 2019NE800048

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto §1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. **A CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

FREDERICO RIBEIRO DE REZENDE
Irmãos Rezende - Comércio de Peças e Serviços
Automotivos Ltda -ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes
CPF: 037.499.071-96

NOME: Raquel da Silva Trombini
CPF: 059.085.437-21



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RIBEIRO DE REZENDE, Usuário Externo**, em 18/07/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 18/07/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 22/07/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 22/07/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4641724** e o código CRC **42ACA5D8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMOS ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO**

Espécie: Convênio de concessão de estágio; Partes: Universidade Brasil e a Embrapa Pecuária Sudeste; Objeto: Concessão de estágio de complementação educacional; Unidade Gestora: 135024; Data da assinatura: 23/07/2019; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa e Paulo Roberto Marcatto, pela Universidade Brasil.

EMBRAPA SOJA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo 02 ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 20900.18/0009-0; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 20900.18/0009-0 por 10 (dez) meses; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data de assinatura: 18/7/2019; Vigência: 18/7/2019 até 23/5/2020; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral e Ricardo Vilela Abdelnoor - Chefe Adjunto de P&D - ambos pela Embrapa Soja e Nilda de Fátima Ferreira Soares - Presidente da EPAMIG.

EMBRAPA SOLOS**AVISO DE LICITAÇÃO****LEILÃO Nº 1/2019**

A Embrapa Agrobiologia comunica que realizará Leilão de bens de sua propriedade, no estado em que se encontram. Data: 07/08/2019 às 09:30 horas. Local: Prédio Sede da Embrapa Agrobiologia - Rodovia BR 465 Km 7 - Seropédica - RJ.

Os bens estarão expostos ao público no endereço mencionado mediante agendamento prévio, durante horário comercial até a véspera da abertura do Leilão. Telefone para agendamento: 21 3441-1560. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço mencionado em dias úteis no horário de 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h ou através do e-mail: cnpab.sps@embrapa.br e/ou adalberto.j.barbosa@embrapa.br.

ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA
Chefe Adjunto de Administração
Em Exercício

Ministério da Cidadania**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania - MC, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais - SENAR - AR/MG. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2019 (Processo nº 71000.022829/2019-20). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a articulação institucional para a execução de ações de inclusão produtiva para o atendimento de famílias residentes no meio rural em situação de extrema pobreza, conforme as condições previstas na Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e no Decreto nº 9.221, de 06 de dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contado após a publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARIINI TERRA, Ministro de Estado da Cidadania - CPF nº 199.714.780-72, pelo MC e ROBERTO SIMÕES, Presidente do Conselho Administrativo - CPF nº 007.299.146-15, pelo SENAR-AR/MG.

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 354/2019. PROCESSO: 71000.062138/2018-88 celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.656/0001-33. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. OSMAR GASPARIINI TERRA - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 199.714.780-72. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). JOARES CARLOS PONTICELLI - Prefeito(a) Municipal de TUBARÃO/SC, inscrito(a) no CPF nº 481.036.329-53. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.

Termo de Doação Nº 380/2019. PROCESSO: 71000.062160/2018-28 celebrado entre a União, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.783/0001-65 e o MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.277/0001-52. OBJETO: Doação de 1 Micro-Ônibus com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados à Rede Proteção Social Básica e Especial, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. RECURSOS: Valor Global R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DOADOR: UNIÃO, representado pelo Sr. OSMAR GASPARIINI TERRA - Ministro de Estado da Cidadania, inscrito no CPF nº 199.714.780-72. DONATÁRIO: Representado(a) pelo(a) Sr(a). VOLNEI JOSE MORASTONI - Prefeito(a) Municipal de ITAJAÍ/SC, inscrito(a) no CPF nº 171.851.739-49. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.

SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATO DE CONTRATO**

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS. PROJETO 914BRZ3048 VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 16/12/2019 VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.612,89 OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Elaboração de produto(s) técnico(s) que apresente(m) no mínimo 10 (dez) boas práticas de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população idosa - sobretudo da parcela mais vulnerável - implementadas pelos municípios brasileiros. Os produtos serão disponibilizados para os governos estaduais e municipais, disseminando boas experiências existentes na implementação e desenvolvimento de ações voltadas à promoção de uma política local para as pessoas idosas, no contexto da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. MODALIDADE: Produto. SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Áurea Eleotério Soares Barroso (CPF: 014.284.458-62).

EXTRATO DE CONTRATO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS. PROJETO 914BRZ3048 VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 16/12/2019 VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.204,49

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Realizar o mapeamento de novas ferramentas e soluções tecnológicas que garantam transparência na comunicação com beneficiários do programa Bolsa Família sobre os processos de gestão de benefícios, além do aperfeiçoamento dos canais de comunicação já existentes.

MODALIDADE: Produto.

SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Carolina Almeida de Paula (CPF: 050.077.449-80).

EXTRATO DE CONTRATO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS.

PROJETO 914BRZ3048

VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 16/12/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.612,89

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Elaboração de documentos para apoiar o aprimoramento e a implementação de políticas nacionais de promoção do desenvolvimento humano relacionadas à população idosa. Como resultado da execução dos trabalhos, os produtos fornecerão subsídios técnicos para aperfeiçoar a implementação, execução, avaliação e monitoramento da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, particularmente no que se refere ao papel que os estados desempenham nesta política.

MODALIDADE: Produto.

SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Maria Cristina Costa de Arrochela Lobo (CPF: 524.054.786-68).

EXTRATO DE CONTRATO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS.

PROJETO 914BRZ3048

VIGÊNCIA: 22/07/2019 a 16/12/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.732,89

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Realização de levantamento sobre duração e custos dos processos administrativos de cobrança de ressarcimento de benefícios no âmbito da Fiscalização do Programa Bolsa Família (PBF)

MODALIDADE: Produto.

SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Olívia Alves Gomes Pessoa (CPF: 008.343.291-40).

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2019 ao Termo de Fomento nº 878594/2018, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001; COMUNIDADE OBRA DE MARIA - OPUS MARIAE, CNPJ: 00.303.435/0001-05. Lei nº 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 28/12/2018 a 18/07/2020. Data de Assinatura: 23/07/2019. Assina: Ministério da Cidadania - Quirino Cordeiro Junior - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Processo nº 08129.004143/2018-93.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2019 ao Termo de Fomento 878167/2018, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001; OBRA SOCIAL FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DA GUADALUPE, CNPJ: 01.613.028/0001-67. Lei nº 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 28/12/2019 a 13/06/2020. Data de Assinatura: 23/07/2019. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - QUIRINO CORDEIRO JUNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Processo nº 08129.004363/2018-17.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01/2019 ao Termo de Fomento 876453/2018, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001; CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, CNPJ: 32.011.876/0001-20. Lei nº 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 28/12/2018 a 17/07/2020. Data de Assinatura: 23/07/2019. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - QUIRINO CORDEIRO JUNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Processo nº 08129.004391/2018-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 35/2015. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Órgão Executor: UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA-UNIFA. Objeto: Prorrogação de Vigência do TED 35/2015. Vigência: 16/11/2015 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 22/07/2019. Signatários: Emanuel Fernando Scheffer Rego, Secretário Nacional do Esporte de Alto Rendimento-SNEAR, CPF: 876.522.429-91 e Maj. Brig. do Ar José Isaiás Augusto De Carvalho Neto, Comandante da Universidade da Força Aérea-UNIFA CPF: 049.978.158-96. Processo: 58701.003251/2015-13.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado (a): THIAGO DOS SANTOS ESTRELA GUEDES. Contrato n.º 137/2015. Processo n.º 71000.084849/2015-61. Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012. Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 25/2018.

Nº Processo: 71000079938201757.

PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 15671181000155. Contratado: IRMAOS REZENDE - COMERCIO DE PECASE SERVICOS AUTOMOTIV. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 25/2018 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 30/07/2019 a 30/07/2020. Valor Total: R\$79.998,40. Fonte: 151000000 - 2019NE800047 Fonte: 151000000 - 2019NE800048. Data de Assinatura: 18/07/2019.

(SICON - 23/07/2019) 550005-00001-2019NE000001

